

O Movimento #MeToo: Argumentação, enviesamento e negação polémica

Violeta Magalhães

Universidade do Porto, Portugal

https://doi.org/10.21747/21833745/lanlaw8_2a5

Abstract. *In this article we present a forensic analysis of the most relevant argumentative mechanisms in opinion pieces produced about the #MeToo Movement. A corpus of 28 opinion pieces published in the newspapers Expresso, Observador and Público between October 2017 and February 2020 was created to analyze the linguistic mechanisms that most contributed to the defense of a certain point of view (in favor or against the movement). A lexical analysis showed the bias of the discourses, while an analysis of negation showed the presence and exploitation of the multiple voices that coexist in a discourse. It is our goal to affirm discourse as a place of power, as well as to reiterate the role of language as powerful forensic evidence of mental and social schemata that precede argumentation.*

Keywords: *Argumentation, #MeToo, polemic negation, bias, discourse.*

Resumo. *Neste trabalho será apresentada uma análise forense dos mecanismos argumentativos mais relevantes em artigos de opinião produzidos acerca do Movimento #MeToo. Foi reunido um corpus com 28 artigos de opinião publicados nos jornais Expresso, Observador e Público entre outubro de 2017 e fevereiro de 2020 para análise dos mecanismos linguísticos que mais contribuem para a defesa de um determinado ponto de vista (a favor ou contra o movimento). Uma análise lexical evidenciou o enviesamento dos discursos enquanto uma análise de instâncias de negação evidenciou a presença e exploração das múltiplas vozes que coexistem num discurso. Com este trabalho é nosso objetivo afirmar o discurso enquanto lugar de poder, bem como reiterar o papel da linguagem enquanto prova forense dos esquemas mentais e sociais que precedem a argumentação.*

Palavras-chave: *Argumentação, #MeToo, negação polémica, enviesamento, discurso.*

Introdução

O modo como a linguagem repercute diferenças de género servindo muitas vezes, embora nem sempre, como veículo de diminuição da força de representação da mulher tem sido amplamente estudado no domínio da Análise Crítica do Discurso (ACD) (Morrison

2003; Pereira e Biachi 2016; Sensales e Areni 2017; Wodak 2003) bem como no âmbito da Linguística Forense (LF) (Berk-Seligson 2007; Conley e O’Barr 2019; Ehrlich 2003; Trinch 2007). A análise tem sido feita essencialmente sob dois géneros textuais específicos: o discurso jornalístico e o discurso jurídico, dois géneros longamente afetos às áreas da ACD e da LF. Dessas duas áreas emanam publicações que demonstram que, quer de forma repressiva, quer de forma subversiva, há mecanismos linguísticos que apagam a neutralidade esperada em discursos institucionais, nomeadamente no que diz respeito à mulher e à sua representação no discurso. Os discursos institucionais do meio jornalístico e jurídico, isto é, os discursos que ocorrem no âmbito de uma dessas atividades profissionais ou que são configurados com base nessas atividades (Coulthard e Johnson 2007) podem ser, por isso, parodiadores de tendências de género desigualitárias que se perpetuam ainda em sociedades ocidentais como a portuguesa (Sagnier e Morell 2019).

O que parece ainda não ter sido suficientemente explorado é a relação que se estabelece entre contextos institucionais, como o ambiente jurídico, e o domínio público de expressão de opinião como o reservado aos artigos de opinião publicados em jornais. Os tribunais são lugares de ação, onde através da linguagem o poder de uns é exercido sobre outros. A linguagem do discurso jurídico é orientada para um determinado fim, é convencional e convencionada e, principalmente, assimétrica (Coulthard e Johnson 2007). Por apresentar estas características e porque, através de uma análise forense do discurso da lei, é possível descobrir a própria natureza da lei e do poder legal (Conley e O’Barr 2019), o discurso jurídico tem sido um foco de análise da LF. Porém, podemos perguntar, no âmbito da LF, o que acontece quando um tópico jurídico, isto é, um caso em tribunal, migra para a esfera da opinião. Será que a linguagem, enquanto instrumento de poder, continua a funcionar do mesmo modo fora do tribunal e das instâncias jurídicas? Neste trabalho procuraremos perceber de que forma um assunto do âmbito legal é transferido para a esfera da opinião individual, concretizada no tipo textual argumentativo e no género textual artigo de opinião. Para tal, iremos analisar alguns discursos, materializados em artigos de opinião, publicados por diferentes jornais de referência portugueses acerca do mesmo tema: o Movimento #MeToo.

#MeToo é o nome de um movimento contra o assédio e a agressão sexual que se disseminou virtualmente a partir de outubro de 2017 através da rede social Twitter. Contudo, o movimento teve início em 2006 com as denúncias da ativista americana Tarana Burke, embora só tenha obtido visibilidade internacional em 2017 através de uma publicação da atriz Alyssa Milano, na qual se apelava a que todas as mulheres vítimas de assédio ou abuso sexual denunciasses esses crimes através do hashtag #MeToo (em português, “eu também”). A partir dessa publicação foram erigidas múltiplas denúncias contra a violência sexual, na maioria dos casos, praticada por homens.

O Movimento #MeToo, enquanto migração de um assunto jurídico para a dimensão dos media, implicou um espoletar de opiniões e contestações públicas. Para a LF, habituada a desvendar métodos de representação de poder nos discursos institucionais, este assunto apresenta-se de maior interesse, pois, como veremos mais à frente, também noutros géneros textuais, como o artigo de opinião, se poderão encontrar estratégias semelhantes. Além do mais, se for verdade que a Lei é patriarcal, poderosa e controlada por homens – e a Análise do Discurso já nos deu provas disso mesmo (Guedes Pinto 2019) –, interessará perceber como se estruturam linguisticamente esses discursos que pretendem contrariar (mas também legitimar) um movimento como o #MeToo, que tencionou

passar uma mensagem feminista e de libertação da mulher. Não interessando aos autores deste trabalho defender ou negar a legitimidade de tal movimento, procuraremos porém evidenciar as marcas linguísticas que desvendam algo sobre a forma como os sujeitos se posicionam perante esse assunto. O objetivo do presente trabalho é, então, a deteção de regularidades linguísticas que permitam retirar conclusões sobre a forma como a linguagem serve uma posição de defesa ou contestação do Movimento #MeToo. Procuraremos perceber quais as características linguísticas dos discursos que se posicionam de um e do outro lado do movimento, tentando simultaneamente detetar marcas que comprovem o enviesamento dos discursos. O conceito de enviesamento será definido com recurso ao trabalho de Mourão e Robertson (2019) enquadrado nos estudos jornalísticos, bem como à proposta de Bednar e Welch (2008). Segundo estes autores, o enviesamento está presente no uso da linguagem quando o locutor procura indicar ou sugerir no discurso uma tendência favorável para determinado ponto de vista ou uma preferência assumida por certa perspectiva, anulando assim um equilíbrio entre posições.

Em suma, procuraremos neste trabalho estudar a linguagem enquanto prova forense. Nesse sentido, tentaremos responder à seguinte pergunta: que tipo de recursos linguísticos são utilizados para defender ou deslegitimar o Movimento #MeToo? Para tal, começaremos por enquadrar teoricamente alguns conceitos relevantes para o presente trabalho. Depois, apresentaremos a metodologia adotada e a amostra reunida, seguindo-se uma breve explicação dos tópicos de análise do trabalho. Nas secções seguintes apresentaremos e discutiremos os resultados alcançados através da análise efetuada e, por fim, guardaremos espaço para algumas considerações finais.

Poder e discurso ou discurso como o lugar do poder

Na introdução referimo-nos à linguagem enquanto instrumento de poder. Agora desejamos reiterar essa afirmação, esclarecendo o próprio conceito. Conley e O'Barr (2019) definem poder não como uma distante abstração, mas antes como uma dimensão concreta, presente quotidianamente em qualquer sociedade. Segundo os autores, o poder é exercido através de interações linguísticas que ocorrem todos os dias em qualquer domínio discursivo. Trata-se, portanto, de uma realização quotidiana que pode ser descrita como a capacidade de alguns grupos subordinarem outros (Conley e O'Barr 2019). Entre os grupos mais vulneráveis encontram-se tipicamente as mulheres, podendo a subjugação ser efetivada através de medidas políticas (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego 2015; Eurostat 2018) ou de atos linguísticos (Spender 1990).

Percebemos, portanto, que o poder pode efetivar-se em inúmeros locais de ação, entre eles, o discurso – o local de ação da linguagem. O discurso pode ser encarado como produto linguístico ou enquanto produto social, como uma “ampla gama de discussões que ocorrem numa sociedade acerca de um assunto ou de um conjunto de assuntos”¹ (Conley e O'Barr 2019: 8). Neste caso, trata-se de uma retoma de Foucault (1997[1971]), considerando-se o discurso como algo mais do que o objeto linguístico, incluindo tudo o que o precede, a relação com outros discursos do mesmo tipo e a frequência com que é produzido. O discurso pode ser um conjunto de discursos acerca de um assunto (Foucault 1997[1971]) e numa sociedade em que alguns grupos se sobrepõem e dominam outros, haverá conjuntos de discursos mais frequentes e mais dominadores do que outros. Por isso, afirmamos o discurso como um lugar de poder.

Tanto na sua dimensão micro (linguística), como na sua dimensão macro (social) o discurso expõe também uma visão do mundo filtrada pelo indivíduo (Fairclough 2003). As escolhas linguísticas representam a visão do mundo dos interlocutores, que recebem e interpretam constantemente de acordo com as suas referências, i.e., com as suas experiências prévias (Bednar e Welch 2008; Rosulek 2009). Há esquemas mentais implícitos que não se podem separar dos discursos enquanto produtos linguísticos. Esses esquemas não representam os factos, mas a forma como os indivíduos os observam (van Dijk 2001). Num artigo de opinião, essa representação subjetiva, orientada por um determinado esquema mental, é evidente. Há um certo modelo de realidade que o locutor entrega ao recetor de forma explícita. Noutras palavras, há uma espécie de enviesamento, decorrente do locutor, para apoiar um ponto de vista em detrimento de outro (Mourão e Robertson 2019). Quem produz um artigo de opinião dificilmente tratará os vários lados de um conflito de forma equivalente, mesmo que não adote uma posição extremada. Haverá sempre um enviesamento de conteúdo (Mourão e Robertson 2019), pois a expressão de uma opinião exige isso mesmo, que o sujeito se posicione perante determinada situação. Como veremos, tal “inclinação ou preferência pessoal para favorecer um ponto de vista particular”² (Bednar e Welch 2008: 86) poderá emergir a partir de certas opções linguísticas.

Adicionalmente, estamos também conscientes da dicotomia apoio/ataque que desde sempre acompanhou os movimentos feministas e, portanto, esperamos encontrar marcas linguísticas de tal enviesamento nos discursos analisados.

Uma análise crítica e feminista do discurso

Em relação aos ataques dirigidos ao movimento feminista, não nos escusaremos de relembrar, evocando Lazar (2007), o papel desempenhado pelo discurso neoliberal na disseminação de uma mensagem de pós-feminismo. Com base numa leitura redutora de indicadores de igualdade básicos (Lazar 2007), esse discurso procura afirmar a cessação do feminismo. Por limitações de espaço, não apresentaremos os argumentos capazes de refutar tal tese. Bastará afirmar que mesmo uma conquista de direitos básicos, apenas válida em certas sociedades ocidentais, não anula a legitimidade de qualquer movimento que procure a justiça e a igualdade, neste caso, entre mulheres e homens.

O discurso neoliberal pós-feminista apresenta-se, porém, como um eficiente meio de legitimação e reafirmação de estruturas sociais patriarcais. Ao procurar silenciar a opressão imposta à mulher por via da exaltação de condições básicas, esse discurso alimenta o statu quo, afastando a crítica e o pensamento reflexivo acerca dos verdadeiros motivos da desigualdade entre mulheres e homens. Assim, torna-se urgente atentar numa ACD assente numa perspetiva feminista (Lazar 2007) que possa desvendar os discursos de poder e as ideologias de género dissimulados no uso linguístico. Para tal, a ACD feminista apresentará uma perspetiva crítica sobre as configurações sociais desiguais que operam através do uso da linguagem, assumindo uma interrelação entre práticas sociais de género e representações textuais dessas mesmas práticas, bem como a existência de uma ordem social hierárquica que se atualiza no discurso através de padrões patriarcais (Lazar 2007).

O género artigo de opinião, o tipo textual argumentativo e a argumentação

Num estudo de Silva *et al.* (2018), o género artigo de opinião é definido como pertencendo ao domínio jornalístico, sendo marcado por um traço de comentário. Conforme a mesma fonte, o artigo de opinião é um género que apresenta a discussão de um assunto atual, tipicamente polémico, tendo como finalidade convencer o leitor do ponto de vista defendido pelo autor. Como tal, o artigo de opinião é um género que apresenta diversas estratégias de argumentação, inserindo-se dentro do tipo textual argumentativo que, por sua vez, apresenta como principal característica o facto de servir um propósito individual, diretamente relacionado com a subjetividade do sujeito.

A argumentação é um aspeto amplamente estudado na Linguística. Uma breve panorâmica sobre o assunto deverá conduzir-nos à evocação, entre outros, de Anscombe e Ducrot (1976), que defendem duas dimensões do discurso: o valor informativo das proposições gramaticais e a dimensão pragmática da sua interpretação. Nesse sentido, os autores falam numa retórica integrada (Anscombe e Ducrot 1976) para referir as relações argumentativas que se estabelecem entre enunciados e que não são dedutíveis a partir do conteúdo informativo. Os autores remetem, aliás, para a existência de entidades abstratas que agem sobre o conteúdo informativo no que poderemos considerar uma antecipação dos esquemas mentais (van Dijk 2001) referidos anteriormente.

Para Amossy (2008), a argumentação constitui uma tentativa de modificar, infletir e reforçar a perspetiva do autor através da linguagem. Segundo van Eemeren *et al.* (2014), trata-se de uma parte da experiência pessoal de qualquer indivíduo, sendo uma atividade verbal, mas também social que, consistindo numa constelação de asserções e direcionada para a aprovação da audiência, serve para justificar ou refutar uma opinião individual. Já Plantin (2004) evoca a importância dos ambientes emocionais para a argumentação, defendendo o relevante papel do pathos no discurso. Segundo este autor, a valoração (ou a depreciação) é inscrita no discurso através de estratégias linguísticas, como a escolha do léxico ou a analogia, que permitem manobrar o grau de distância e a emoção despertada no interlocutor.

Definiremos ainda a argumentação como dialógica pois num tipo de texto argumentativo espera-se a presença de, pelo menos, duas vozes em discussão (Fairclough 2003). Conforme Amossy (2008), o discurso é uma forma de agir sobre o outro, uma tentativa de fazer valer o seu ponto de vista. Desse modo, a autora considera que a argumentação é sempre uma resposta ou uma reação a um discurso anterior, o que justifica o seu dialogismo e a importância que van Eemeren (1995) atribui a esse tipo de texto numa participação democrática ativa e numa cidadania crítica. Analisar a argumentação sob o tema do Movimento #MeToo será, portanto, também relevante pelo que dirá da discussão e da participação democrática em torno do assunto.

Metodologia adotada e amostra reunida

Para analisar as principais marcas linguísticas da argumentação a favor e contra o Movimento #MeToo procedeu-se à análise de um conjunto de 28 artigos de opinião publicados nos jornais Público, Expresso e Observador. Os artigos foram reunidos através da combinação de dois critérios: uma busca por tempo, sendo recolhidos todos os artigos publicados entre outubro de 2017 e fevereiro de 2020; e uma busca pelas palavras-chave 'me too' e '#metoo' no website de cada um dos jornais selecionados. Por fim, foram

eliminados todos os artigos que fossem co ou multiautorais. Apesar de uma redobrada verificação do corpus, gostaríamos de deixar explícito o facto de este não ser necessariamente exaustivo, uma vez que podem existir artigos que não responderam à busca efetuada.

Todos os 28 artigos de opinião que compõem o corpus de análise deste trabalho expõem uma posição moderada perante o Movimento #MeToo e outros temas associados. Não se observa discurso de ódio, pois todos os artigos de opinião tiveram de ser aceites pela equipa editorial do respetivo jornal antes de serem publicados. Como tal, os discursos analisados apresentam uma estrutura argumentativa lógico-pragmática que se afasta do tipo de reações discursivas que se podem encontrar noutros contextos, tais como as redes sociais ou plataformas virtuais, onde muitas vezes se localiza o discurso de ódio. Todavia, os artigos serão divididos em dois grupos (a favor/contra o Movimento #MeToo) e a tabela 1 mostrará uma disposição escalar dos mesmos em relação ao grau de defesa ou ataque ao movimento, elucidando-se assim alguma variabilidade no atinente ao posicionamento dos autores perante o tema.

Dada a moderação dos discursos em análise, uma busca pelas características argumentativas e de enviesamento tornou-se exigente pois as diferentes posições ideológicas dos autores encontravam-se mais neutralizadas ou, pelo menos, mais disfarçadas. Assim sendo, optou-se por um processo *data driven* de forma a identificar os tópicos de análise mais relevantes para o presente corpus. Na aplicação desse processo foi necessário ler múltiplas vezes cada um dos 28 artigos em análise de modo a perceber quais os mecanismos linguísticos que aparentavam ser mais comuns. Simultaneamente, consideraram-se tópicos de análise comuns na LF com recurso a Coulthard e Johnson (2007) e também outros tópicos frutíferos na ACD e em estudos sobre argumentação como os de Hale (1999) e Rosulek (2009), entre outros. Tendo essas referências e as leituras redobradas dos artigos em consideração, o processo *data driven* conduziu-nos à seleção de três tópicos linguísticos para análise, por via de esses serem preponderantes na maioria dos artigos: o léxico, a marcação discursiva e a negação.

Nas secções que se seguem apresentaremos uma breve discussão acerca de cada um destes tópicos de forma a tornar explícita a perspetiva de trabalho que orientou a análise efetuada. Depois, apresentaremos os resultados obtidos com base na descrição teórica introduzida. Esses resultados serão ainda discutidos qualitativamente e em termos quantitativos com recurso ao Corpógrafo, uma ferramenta que permitiu aferir a frequência de ocorrência de determinados lexemas ou *n*-gramas de comprimento variável no conjunto total dos 28 artigos de opinião, bem como a sua frequência relativa em relação ao conjunto total de átomos reunidos.

Tópicos de análise

Léxico

O léxico é uma categoria linguística frequentemente abordada no âmbito da LF (Coulthard e Johnson 2007), porquanto esse parâmetro permite descobrir determinadas representações extralinguísticas presentes no discurso. Neste trabalho faremos uma análise ao nível do SN, SAdj, SDET e SPREP, procurando expor os diversos campos semânticos ativados no discurso.

O léxico é um domínio que pode refletir a vagueza ou ambiguidade de um enunciado, ou, pelo contrário, a sua certeza ou objetividade (Sensales e Areni 2017). Pode

também servir para introduzir diferentes perspetivas e avaliações sobre uma mesma situação (Coulthard e Johnson 2007), refletindo uma estratégia de argumentação (Silva *et al.* 2018). A opção por um determinado nome em detrimento de outro acarreta tipicamente a ativação de esquemas mentais distintos (Rosulek 2009), podendo operar como uma forma de manipular a emoção do discurso (Plantin 2004).

Assim, consideramos que as posições de defesa ou oposição ao Movimento #MeToo, bem como os diferentes níveis de enviesamento dos artigos de opinião podem ser desvendados através de uma análise lexical.

Marcação discursiva

A marcação discursiva é um fenómeno que decorre da utilização de certos recursos linguísticos, frequentemente lexicais (Fraser 1999; Lopes 2016), que contribuem para a interpretação da frase, tendo, por isso, uma “função orientadora ou instrucional ao serviço do interlocutor” (Coutinho 2008: 196). Desse grupo fazem parte, entre outros, conjunções como *e* ou *mas*; expressões linguísticas de maior dimensão como conjunções copulativas correlativas; expressões que incluem sintagmas verbais como o reformulador *isto é*; ou, ainda, conetores argumentativos como *porque*, *pois*, *uma vez que*, *portanto* (Coutinho 2008).

Os marcadores discursivos (MDs) servem, muitas vezes, a introdução de argumentos no discurso e o próprio desenvolvimento argumentativo, permitindo ao locutor delinear um caminho que orienta o seu interlocutor para determinada conclusão (Coutinho 2008). Contudo, são também considerados elementos acessórios (Schiffrin 2001), na medida em que não fazem parte da estrutura proposicional da frase. Por isso, podem ser retirados sem que a gramaticalidade do enunciado seja afetada. Vejamos os exemplos:

- (1) O João faltou às aulas *porque* esteve doente.
- (2) O João faltou às aulas. Esteve doente.

Os exemplos (1) e (2) levantam duas considerações relevantes. Por um lado, mostram que os MDs são elementos que contribuem para a coerência discursiva do enunciado e a sua presença ou ausência pode afetar a força ilocutória do mesmo, funcionando por isso como unidades pragmáticas (Hale 1999). Por outro lado, estes exemplos demonstram também que um argumento pode ser construído sem marcação discursiva explícita. Numa frase como (2) é possível identificar uma relação de causalidade, embora ela não seja marcada através de um elemento lexical explícito como acontece em (1). Tal inconsequente ausência parece encontrar justificação no facto de o discurso ser produto de uma interação social (Conley e O’Barr 2019; Schiffrin 2001), conservando-se um conhecimento partilhado do mundo que permite a identificação de uma causa e de uma consequência para (2) por parte do interlocutor.

Atentemos agora no seguinte exemplo:

- (3) É difícil julgar a situação como uma violação. A mulher estava a encaminhar-se para casa a meio da noite sozinha.

Em (3) estamos perante duas frases que se podem relacionar gramaticalmente apenas por uma questão temporal: existe uma subordinação temporal da primeira frase em relação à segunda, na medida em que a construção progressiva no pretérito imperfeito presente na segunda frase é interpretada em relação ao presente do indicativo da primeira. A primeira frase constitui, por isso, o ponto de referência a partir do qual se interpreta a segunda.

Contudo, o nosso conhecimento partilhado do mundo pode operar a um nível extralinguístico (sociocultural) sobre o enunciado (Schiffrin 2001) concebendo uma relação de causalidade que una a primeira frase à segunda. O exemplo (3) evidencia assim índices sociais que precedem o discurso, permitindo a afirmação de que qualquer produto discursivo é enquadrado por um contexto social que influencia a sua interpretação, independentemente da presença de MDs.

Vejamos agora (4) e (5):

(4) É difícil julgar a situação como uma violação *porque* a mulher estava a encaminhar-se para casa a meio da noite sozinha.

(5) Qualquer ato de violência sexual pode ser encarado como uma violação *porque* a aparência e comportamento de um indivíduo não justificam o seu abuso.

Nestes exemplos, o marcador discursivo serve para impor explicitamente uma certa gama de interpretações (Fraser 1999). Nos dois casos, embora o conteúdo proposicional e a conclusão argumentativa sejam distintos, o mesmo marcador discursivo (*porque*) conduz o discurso e marca a introdução de um argumento. Por isso os MDs são considerados mecanismos de argumentação, combatividade e controlo (Hale 1999) ou, segundo van Eemeren *et al.* (2007), mecanismos de controlo de informação e de progressão textual, uma vez que a inserção de tal elemento na frase enfatiza determinada interpretação. Tal preponderância de certos MDs (como *porque*, *por isso*, *portanto*, entre outros) na argumentação leva mesmo os autores a designá-los indicadores argumentativos, dado que podem funcionar como fatores-chave para a interpretação de um discurso, facilitando a identificação e reconstrução dos movimentos argumentativos.

Em sentido semelhante, apresentaremos mais à frente os resultados de uma análise dos conectores argumentativos (vd. início desta secção) presentes no *corpus* reunido, procurando perceber qual a frequência e possível consequência da utilização de tais recursos.

Negação polémica

Como defendido primeiramente, o discurso resulta, em parte, dos esquemas mentais prévios dos locutores. Esses esquemas condicionam a representação dos eventos por parte dos emissores (e recetores) da mensagem (Coulthard e Johnson 2007; van Dijk 2001) e podem ser identificados no discurso, nomeadamente através da negação.

A negação é uma operação lógico-semântica que implica o cancelamento de um enunciado, tornando negativa a polaridade da frase. Vejamos os exemplos:

(6) A Joana foi ao cinema. = p

(7) A Joana não foi ao cinema. = $\neg p$

(8) A Joana não foi ao cinema, mas ao teatro.

Contudo, a definição de negação apresentada será possivelmente redutora, uma vez que exemplos como (8) evidenciam outros propósitos pragmático-discursivos da negação que não se cingem à introdução de informação negativa.

Para Ducrot (1984) a negação pode dividir-se entre negação descritiva e negação polémica. A primeira consiste numa apresentação de um estado de coisas negativo, uma mera afirmação de um conteúdo negativo, como em (9), sem que o locutor tenha uma opinião contrária à do enunciado. Por outro lado, a negação polémica faz contrastar

opiniões, servindo a refutação pragmática de um enunciado positivo correspondente (Ducrot 1984; Moeschler 2020).

(9) Não gosto de chocolate preto.

Ducrot (1984) defende, contudo, que qualquer instância negativa apresenta uma dimensão polémica. Assim, um enunciado como (9) pode ser interpretado de duas formas: como negação descritiva, sendo interpretado como uma informação negativa sobre o locutor; ou como negação polémica, assumindo-se a existência de um discurso prévio que haveria afirmado o contrário de (9). Para Ducrot (1984), a negação polémica é a base e essência de toda e qualquer instância de negação³.

Embora concordemos com Ducrot (1984), acreditamos poder distinguir no âmbito deste trabalho a ocorrência de instâncias negativas preponderantemente descritivas por contraste com outras que evidenciarão explicitamente a sua vertente polémica, através de uma análise rigorosa do contexto linguístico. Enunciados em que a negação se combine com verbos modais, tal como em (10) ou (12), não serão designados casos de negação polémica, uma vez considerada preponderante a atitude proposicional que o locutor insere no discurso através da utilização de tais verbos sobre uma possível sobreposição de vozes no discurso (Garzone 2016). Consideraremos também como negação descritiva todos os casos em que a negação funciona como um mecanismo que auxilia a mera introdução de uma opinião do locutor, como em (11). Para melhor esclarecer a nossa posição retirámos do *corpus* alguns desses exemplos. Vejamos:

(10) E *não* deve haver qualquer tipo de contemplações em relação aos que abusam do poder que têm. [C]

(11) *Não* é fácil dizer isto em público, sobretudo quando ouve comentários de mulheres muito de esquerda, muito feministas que dizem assim (...) []

(12) O que as mulheres querem é *não* ter medo. [X]

Contrariamente, como negação polémica entenderemos, sob uma perspetiva dialógica do discurso e da argumentação, todos os casos em que a voz do locutor procure (re)negar uma voz anterior, seja essa comumente aceite ou contextualmente pressuposta (van Eemeren *et al.* 2014). A negação polémica representará uma forma de oposição e um mecanismo de argumentação – uma voz que, ao ir de encontro a outra, cria uma instância de confrontação que é típica de um movimento argumentativo (van Eemeren *et al.* 2014). Em adição, servindo também para corrigir crenças anteriores que o locutor considera erradas (Cabral 2016), a negação polémica permitirá aferir o grau de enviesamento dos discursos.

Resultados

Os resultados que se seguem resultam da análise de 28 artigos de opinião publicados nos jornais Expresso, Observador e Público entre os meses de outubro de 2017 e fevereiro de 2020. Na tabela 1 dispomos os artigos analisados segundo uma ordem cronológica e um parâmetro de oposição ou defesa do Movimento #MeToo. Os valores atribuídos a cada artigo remetem para uma posição de defesa ou oposição em relação ao Movimento #MeToo e não em relação ao movimento feminista em geral, nem em relação a casos específicos de abuso ou assédio sexual. Esta nota é relevante na medida em que existem artigos que, embora defendam entusiasticamente uma determinada vítima de abuso sexual, não se revelam particularmente defensores do movimento em causa.

A decisão por uma disposição escalar do *corpus* comporta três principais consequências. Primeiro, permite refletir mais ajustadamente a perspetiva individual oferecida por cada discurso pois os prós e os contras num tipo de texto argumentativo raramente funcionam num sistema absolutamente binário. Neste caso, ser contra ou a favor do movimento é uma opção que pode ser realizada diferentemente pelos autores, através de vários níveis de intensidade. Depois, a tabela 1 revela que os valores mais comuns são os intermédios e não os que se colocam nos extremos, reiterando-se a moderação discursiva dos 28 artigos analisados referida anteriormente. Por último, a tabela 1 demonstra também que, com o decorrer do tempo, as posições relativamente ao Movimento #MeToo, que se localizaram inicialmente em polos extremos (vd. os valores iniciais 9/7/3) e que se atenuaram, voltam a extremar-se em contraste com a força do movimento que, mediatizado em 2017, foi perdendo visibilidade no espaço público. Esta constatação evidencia o desfasamento entre a denúncia do problema nas redes sociais e a consequente mediatização do movimento e a construção de uma resposta ideológica.

Corpus	Data de publicação	Escala de valores contra/a favor do Movimento #MeToo (1-10)
A	18/10/17	9
B	16/11/17	7
C	20/11/17	3
D	25/11/17	6
E	16/01/18	6
F	18/01/18	6
G	31/01/18	7
H	04/02/18	4
I	03/10/18	4
J	04/10/18	5,5
K	06/10/18	4
L	06/10/18	6
M	07/10/18	5,5
N	08/10/18	5,5
O	09/10/18	4
P	10/10/18	6
Q	10/10/18	4,5
R	11/10/18	7
S	17/10/18	3
T	17/10/18	8
U	25/11/18	4,5
V	06/04/19	4
W	10/04/19	10
X	14/04/19	10
Y	23/05/19	9
Z	03/06/19	4
β	11/02/20	3
⊕	14/02/20	1

Tabela 1. Descrição cronológica dos artigos analisados e disposição em termos escalares em relação a um parâmetro de oposição ou defesa do Movimento #MeToo.

Léxico

Para aferir as potenciais diferenças lexicais entre os discursos a favor e contra o Movimento #MeToo procedeu-se a uma divisão dos discursos em dois grupos de análise (contra e a favor) que foram, por sua vez, submetidos a uma análise no Corpógrafo. Em relação às palavras lexicais mais comuns, i.e., palavras com um conteúdo lexical descritivo, as diferenças entre os dois grupos de análise são as seguintes:

#	n-grama	# oc. ⁶	freq. % ⁷
9	é	193	1.199
20	mulheres	100	0.621
27	homens	66	0.410

Tabela 2. Palavras lexicais mais comuns no *corpus* a favor do Movimento #MeToo.⁴

#	n-grama	# oc.	freq. %
15	é	87	0.771
23	ser	58	0.514
35	mulheres	33	0.292

Tabela 3. Palavras lexicais mais comuns no *corpus* contra o Movimento #MeToo.

Da observação das tabelas 2 e 3 é possível verificar que no *corpus* relativo aos discursos defensores do Movimento #MeToo as palavras *é* (193 ocorrências/frequência relativa de 1,199%), *mulheres* (100/0,621%) e *homens* (66/0,410%) são as mais utilizadas, enquanto no grupo de discursos que se posicionam contra esse movimento as palavras lexicais mais frequentes são as seguintes: *é* (87 ocorrências/frequência relativa de 0,771%) *ser* (58/0,514%) e *mulheres* (33/0,292%).

De forma a consolidar a análise lexical, foi também encetada uma pesquisa por um estudo de n-gramas de comprimento 4⁵, cujos resultados apresentamos nas tabelas 4 e 5.

#	n-grama	# oc.	freq. %
1	, por exemplo ,	4	0.024
2	assédio e abuso sexual	4	0.024
3	de assédio e abuso	4	0.024
7	entre homens e mulheres	3	0.018

Tabela 4. N-gramas de comprimento 4 mais comuns no *corpus* a favor do Movimento #MeToo.

#	n-grama	# oc.	freq. %
1	a presunção de inocência	3	0.026
2	de Woody Allen .	3	0.026
3	Gostaria de ver o	3	0.026

Tabela 5. N-gramas de comprimento 4 mais comuns no *corpus* contra o Movimento #MeToo.

No grupo de discursos a favor do Movimento #MeToo as primeiras três expressões mais comuns são, por exemplo, *assédio e abuso sexual* e *de assédio e abuso*, ocorrendo 4 vezes no *corpus* e contabilizando uma frequência relativa de 0,024%. A expressão *entre homens e mulheres* é a sétima expressão lexical mais comum, ocorrendo 3 vezes no *corpus*, com uma frequência relativa de 0,018% (vd. tabela 4).

Quando observamos os *n*-gramas de comprimento 4 relativos aos discursos posicionados contra o movimento, na tabela 5, concluímos que as expressões lexicais mais comuns são *a presunção de inocência*, *de Woody Allen* e *gostaria de ver (o)*. As três expressões contabilizam 3 ocorrências no *corpus* e apresentam uma frequência relativa de 0,026%.

Marcação discursiva

Na tabela 6 apresentamos os dados relativos ao número de ocorrências e à frequência relativa (vd. nota 6) dos conectores argumentativos no *corpus* reunido.

Corpus	# oc.	freq. (%)
A favor do Movimento #MeToo	40	0,002
Contra o Movimento #MeToo	47	0,004

Tabela 6. Resultados relativos à presença de MDs causais ou conclusivos no *corpus* analisado.

A tabela 6 demonstra que esses MDs causais ou conclusivos apresentam valores de ocorrência semelhantes nos dois grupos de discursos analisados. Nos discursos a favor do Movimento #MeToo esses marcadores ocorrem 40 vezes, com uma frequência relativa de 0,002%. Nos discursos contra o Movimento #MeToo tais marcadores ocorrem 47 vezes, o que corresponde a uma frequência relativa de 0,004%.

Negação polémica

Como alertado anteriormente, nem todas as instâncias negativas foram neste trabalho consideradas polémicas. Assim, os dados da tabela 7 remetem apenas para o conjunto de casos que, através de um processo *data driven*, foram classificados como negações polémicas.

Corpus	# oc.	freq. (%)
A favor do Movimento #MeToo	50	0,003
Contra o Movimento #MeToo	16	0,001

Tabela 7. Resultados relativos à presença de negação polémica no *corpus* analisado.

De acordo com a tabela 7, a negação polémica contabiliza 50 ocorrências no *corpus* relativo aos discursos a favor do Movimento #MeToo, correspondendo a 0,003% do número total de átomos desse grupo. Em relação ao *corpus* de discursos redigidos contra o Movimento #MeToo, a negação polémica contabiliza 16 ocorrências, correspondendo a uma frequência relativa de 0,001%.

Discussão

Os resultados da análise lexical dos artigos a favor e contra o Movimento #MeToo indicam que os discursos a favor do movimento se apresentam mais integrados no campo semântico *mulher* e recorrem mais frequentemente a uma estrutura contrastiva que permite opor *mulheres* e *homens*. Estas afirmações baseiam-se no facto de *mulheres* e *homens* serem duas das três palavras lexicais mais comuns (vd. tabela 2) e no facto de o SPREP *entre homens e mulheres* ser o sétimo *n*-grama de comprimento 4 mais comum nesse grupo. Contrariamente, os discursos que se posicionam contra o Movimento #MeToo parecem ser menos definidos lexicalmente, sendo que as palavras lexicais mais frequentes nesse grupo são a forma conjugada e a forma infinitiva do verbo copulativo *ser* (vd. tabela 3) e, em Português, esse verbo comporta uma função predicativa ou descritiva abrangente, servindo apenas o enquadramento aspetual ou modal das propriedades atribuídas ao predicado.

Na análise de *n*-gramas de comprimento 4 verificou-se também que, no grupo de discursos a favor do Movimento #MeToo, duas das expressões mais comuns envolvem as palavras lexicais *assédio* e *abuso*, bem como o adjetivo *sexual*, o que evidencia uma tentativa de enfoque do discurso no campo semântico da violência e do crime sexual. Pelo contrário, os *n*-gramas de comprimento 4 relativos aos discursos posicionados contra o movimento demonstram que o campo semântico mais ativado é contrário ao do grupo anterior. Neste caso, a expressão lexical mais comum é *presunção de inocência* (vd. tabela 5), o que num contexto de violência sexual constitui um polo argumentativo oposto ao da denúncia e acusação. Concordando com Plantin (2004), os conceitos valorativos são uma forma de inscrever a emoção no texto e, neste caso, é possível pensar que a expressão lexical *presunção de inocência* pretenda evocar sentimentos de solidariedade, justiça e, mesmo, neutralidade para com o sujeito denunciado por assédio ou violação sexual no discurso.

Em relação à marcação discursiva, as tabelas 6 e 7 revelam mais ocorrências e frequência de conectores argumentativos no conjunto de discursos contra o Movimento #MeToo, embora a diferença não seja relevante. Ambos os grupos de discursos parecem utilizar esse mecanismo, o que permite reiterar a sua produtividade para a condução argumentativa (e.g. Hale 1999; van Eemeren *et al.* 2007).

A utilização de conectores argumentativos introdutores de um argumento (como *porque*) ou conclusivos (como *portanto*) ocorre assim em ambos os polos de discussão como demonstram os exemplos:

(13) O movimento ainda não se tornou global *porque*, aparentemente, em países como a China, a Rússia ou na maioria dos países muçulmanos, não consta que tenha havido assédio sexual em massa. [H]

(14) A história acabou na Internet *porque* Grace viu Aziz nos Globos de Ouro com o pin “Times Up” e sentiu-se revoltada. [F]

Os conectores argumentativos que ocorrem em sequências textuais de narração foram também contabilizados quando se considerou que, embora se tratasse de momentos descritivo-narrativos, tais marcadores contribuía para a construção argumentativa do discurso, como acontece no exemplo que se segue:

(15) Depois ele disse-me que me ia levar com ele *porque* as meninas bonitas não deviam andar sozinhas. [A]

Os MDs funcionam assim como mecanismo de enviesamento dos discursos nos dois grupos em análise, uma vez que servem a explicitação de diversas opções argumentativas.

Em relação à negação polémica, a tabela 7 evidencia uma maior frequência desse mecanismo nos discursos produzidos a favor do Movimento #MeToo (50 ocorrências), por oposição aos que se colocam contra o movimento (16 ocorrências). De forma a exemplificar o mecanismo em análise, apresentamos em (16)-(18) enunciados contendo tais instâncias de negação polémica. Nesses exemplos é evidente a coexistência de dois (ou mais) discursos num claro momento de polifonia (Garzone 2016):

(16) *Não* há aqui trivialização alguma: há uma mudança de paradigma (...) [X]

(17) *Não, não* foi o choque da notícia. [R]

(18) Aliás, *não* confundamos assédio e importunação com sedução e liberdade de expressão. [E]

Em (16) é identificável a oposição do locutor face a um discurso anterior que reitera a trivialização do Movimento #MeToo. Em (17) um discurso anterior tentava fazer parecer que um certo assunto havia chocado as pessoas pelo seu carácter noticioso. Em (18) parece haver anteriormente uma confusão entre assédio e importunação e sedução e liberdade de expressão. Nos três casos é identificável um discurso prévio ao qual o locutor se opõe através da negação, gerando-se um momento de confrontação argumentativa.

Verificou-se também no *corpus* analisado casos em que a negação polémica funciona através de um procedimento oposto, i.e., através da afirmação. Nesses casos, exemplificados em (19)–(21), o confronto argumentativo estabelece-se não a partir da negação de uma voz prévia, mas através da recuperação e reiteração de um enunciado anterior não aceite comumente e que o locutor pretende reiterar. A partir de tais afirmações polémicas, o locutor expõe um ponto de vista ou opinião que o seu interlocutor parece querer ignorar e, de forma semelhante ao que acontece nos casos de negação polémica, instala o confronto e combate no discurso (Hale 1999).

(19) *Sim*, as agressões continuadas feitas às mulheres são um drama mundial. [A]

(20) *Sim*, a avassaladora maioria dos agressores em casos de assédio e abuso sexual são homens, e a avassaladora maioria das vítimas são mulheres. [E]

(21) *Sim*, há uma fé popular na inocência de Cristiano Ronaldo que se explica pela idolatria, rejeitando sequer a hipótese de culpa e um olhar aos factos. [N]

Deste modo é reiterada a pertinência de uma perspetiva dialógica sobre a argumentação (Amossy 2008), na medida em que estes discursos parecem ser produzidos com recurso a uma voz anterior à qual se pretende reagir ou responder.

Em suma, a análise de um corpus constituído por 28 artigos de opinião acerca do Movimento #MeToo permitiu o desenvolvimento de três principais conclusões. Em primeiro lugar, os discursos de ambos os grupos parecem desenvolver-se enviesadamente, na medida em que há em cada grupo uma preferência por um particular ponto de vista ou por uma opinião subjetiva, reiterados pelas escolhas lexicais. Em particular, os discursos que se posicionam contra o Movimento #MeToo são menos marcados a nível léxico-pragmático e focam-se lexicalmente em tópicos como a presunção de inocência, parecendo contrariar o assunto principal levantado pelo movimento – a denúncia pública de casos de assédio e abuso sexual e a identificação explícita dos agressores. Já os

discursos a favor do movimento focam preferencialmente os campos semânticos que se relacionam com o conceito de *mulher, assédio e abuso sexual*, identificando-se facilmente os próprios assuntos do movimento. Em segundo lugar, uma análise da marcação discursiva, nomeadamente a presença de conectores argumentativos nos discursos, permitiu evidenciar uma maior tendência da parte da oposição ao Movimento #MeToo para a utilização desses mecanismos. Contudo, tais resultados não se revelaram suficientemente caracterizadores e, assim, concluímos que tal mecanismo argumentativo parece servir ambos os lados do confronto. Em terceiro lugar, a predominância da negação polémica nos discursos a favor do Movimento #MeToo evidencia uma preferência nesses discursos pela contestação e oposição a discursos politico-culturais previamente instalados na sociedade. A negação polémica revela-se um forte mecanismo argumentativo pois, ao rejeitar (ou até afirmar) determinado discurso anterior, expõe a sua fragilidade e inadequação. Por isso, a negação polémica revela-se não só um ato argumentativo de combate, como também um ato de denúncia. Tal acontecer mais frequentemente no grupo de discursos a favor do Movimento #MeToo é compreensível dado o caráter combativo e de denúncia do próprio movimento.

Considerações finais

Recuperando a pergunta inicialmente formulada poderemos afirmar que os recursos linguísticos utilizados para defender ou deslegitimar o Movimento #MeToo não são exclusivos de nenhum grupo de análise, mas a qualidade e frequência do seu uso parecem relacionar-se com diferentes posições pré-discursivas, i.e., com distintos esquemas mentais atuantes. Em particular, a qualidade e a quantidade do léxico e o recurso à negação polémica parecem ter influência na inserção de determinada posição ideológica no discurso no que poderá ser considerado uma estratégia de enviesamento que, neste caso, serve a confirmação ou a refutação de uma estrutura social patriarcal (Lazar 2007).

A dimensão forense deste trabalho é também confirmada considerando dois âmbitos distintos. Por um lado, a linguagem constitui-se aqui como prova do enviesamento em discursos moderados, podendo tais resultados ser oportunamente utilizados no estudo de outros contextos onde o enviesamento, de acordo com Mourão e Robertson (2019), é preponderante: as *fake news*. Por outro lado, este estudo evidencia também regularidades argumentativas que poderão interessar à LF na análise da argumentação em ambientes jurídicos, onde o enviesamento poderá seguir padrões semelhantes.

Por fim, devem também ser referidas algumas limitações e intenções futuras. Em primeiro lugar, urge analisar a frequência dos mecanismos linguísticos em causa exclusivamente nos textos que, na disposição escalar, se posicionam em níveis extremos. Em segundo lugar, tópicos de análise tais como a inserção da 1ª pessoa do plural no discurso ou a introdução de argumentos sem recurso a MDs não foram ainda analisados. Tais limitações deverão certamente ser ultrapassadas no futuro de forma a que o processo argumentativo de defesa ou ataque ao Movimento #MeToo possa ser amplamente desvendado.

Notas

¹No original, “a broad range of discussion that takes place within a society about an issue or a set of issues” (Conley e O’Barr 2019: 8).

²No original, “personal inclination or preference to favor a particular viewpoint” (Bednar e Welch 2008: 86).

³Embora o autor também refira a existência de derivações delocutivas que atenuam a dimensão polémica da negação, tornando-a mais descritiva.

⁴#oc significa número de ocorrências, contabilizado em relação ao número total de átomos de cada conjunto de discursos (a favor – 16087 átomos; contra – 11281 átomos). A frequência relativa foi calculada em relação ao número total de átomos de cada conjunto de discursos (a favor – 16087 átomos; contra – 11281 átomos).

⁵Optámos por uma pesquisa por *n*-gramas de comprimento 4 uma vez que o Corpógrafo contabiliza os sinais de pontuação como átomos e isso interferia com a análise de *n*-gramas de comprimento 3 desejada.

Referências

- Amossy, R. (2008). Argumentation et analyse du discours: perspectives théoriques et découpages disciplinaires. *Argumentation et Analyse du Discours*, 1, 1–18.
- Anscombe, J. e Ducrot, O. (1976). L'argumentation dans la langue. *Langages*, 42, 5–27.
- Bednar, P. M. e Welch, C. (2008). Bias, misinformation and the paradox of neutrality. *Informing Science: the International Journal of an Emerging Transdiscipline*, 11, 85–106.
- Berk-Seligson, S. (2007). The elicitation of a confession: Admitting murder but resisting an accusation of attempted rape. In J. Cotterill, Org., *The Language of Sexual Crime*. London: Palgrave Macmillan, 16–41.
- Cabral, A. L. T. (2016). Negação, intersubjetividade e polifonia: estudo de caso em processos civis. *Letras de Hoje*, 51(1), 55–64.
- Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, (2015). *Desigualdade Salarial entre Homens e Mulheres em Portugal*, volume Disponível em: https://cite.gov.pt/documents/14333/144891/Desigualdade_salarial.pdf. Lisboa: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.
- Conley, J. M. e O'Barr, W. M. (2019). The politics of law and the science of talk. In J. M. Conley, W. M. O'Barr e R. C. Riner, Orgs., *Just Words: Law, language and power*. Chicago: University Chicago Press, 1–16.
- Coulthard, M. e Johnson, A. (2007). Introduction. In M. Coulthard e A. Johnson, Orgs., *An Introduction to Forensic Linguistics: Language in Evidence*. London: Routledge, 1–10.
- Coutinho, M. A. (2008). Marcadores discursivos e tipos de discurso. *Estudos Linguísticos/Linguistic Studies*, 2, 193–210.
- Ducrot, O. (1984). *Le Dire et le Dit*. Paris: Les Éditions de Minut.
- Ehrlich, S. (2003). Coercing gender: Language in sexual assault adjudication processes. In J. Holmes e M. Meyerhoff, Orgs., *The Handbook of Language and Gender*. Maiden: Blackwell Publishing, 645–670.
- Eurostat, (2018). *Gender Pay Gap Statistics*. Bruxelas. Disponível em: https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Gender_pay_gap_statistics. Acesso em: 09/05/2020.: Comissão Europeia.
- Fairclough, N. (2003). *Analysing Discourse: textual analysis for social research*. London: Routledge.
- Foucault, M. (1997[1971]). *A ordem do discurso*. Lisboa: Relógio D'Água.
- Fraser, B. (1999). What are discourse markers? *Journal of Pragmatics*, 31, 931–952.
- Garzone, G. (2016). Polyphony and dialogism in legal discourse: Focus on syntactic negation. In G. Tessuto, V. K. Bhatia, G. Garzone e R. S. ans C. Williams, Orgs., *Constructing Legal Discourses and Social Practices: Issues and Perspectives*. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing, 2–27.
- Guedes Pinto, M. (2019). A construção ideológica da mulher num acordo sobre violência doméstica. In *Savoir et pouvoir dans un monde polycentrique: les discours aux prismes*

- des langues, des cultures et des espaces : Congrès DNC3-ALED, 1478-1488*: DiscoursNet e Asociación Latinoamericana de Estudios del Discurso (ALED).
- Hale, S. (1999). Interpreters' treatment of discourse markers in courtroom questions. *Forensic Linguistics*, 6(1), 57–82.
- Lazar, M. M. (2007). Politicizing gender in discourse: Feminist critical discourse analysis as political perspective and praxis. In M. M. Lazar, Org., *Feminist Critical Discourse Analysis. Gender, Power and Ideology in Discourse*. London: Palgrave MacMillan, 1–30.
- Lopes, A. C. M. (2016). Discourse markers. In W. L. Wetzels, J. Costa e S. Menuzzi, Orgs., *The Handbook of Portuguese Linguistics*. Malden: Wiley Blackwell, 441–456.
- Moeschler, J. (2020). *Non-lexical Pragmatics: Time, causality and logical words*. Boston/Berlin: De Gruyter.
- Morrison, A. (2003). Barking up the wrong tree? Male hegemony, discrimination against women and the reporting of bestiality in the Zimbabwean press. In C. R. Caldas-Coulthard e M. Coulthard, Orgs., *Texts and Practices. Readings in Critical Discourse Analysis*. London and New York: Routledge, 231–249.
- Mourão, R. R. e Robertson, C. T. (2019). Fake news as discursive integration: An analysis of sites that publish false, misleading, hyperpartisan and sensational information. *Journalism Studies*, 20(14), 2077–2095.
- Pereira, F. H. e Biachi, M. M. (2016). Women in the 2010 Brazilian presidential elections: two weekly magazines' discourses on women candidates. *Critical Discourse Studies*, 13(4), 411–428.
- Plantin, C. (2004). On the inseparability of emotion and reason in argumentation. In E. Weigand, Org., *Emotion in dialogic interaction. Advances in the complex*. Amsterdam: John Benjamins, 265–276.
- Rosulek, L. F. (2009). The sociolinguistic creation of opposing representations of defendants and victims. *International Journal of Speech, Language and the Law*, 16(1), 1–30.
- Sagnier, L. e Morell, A. (2019). *As mulheres em Portugal, hoje*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Schiffrin, D. (2001). Discourse markers: Language, meaning, and context. In D. Schiffrin, D. Tannen e H. E. Hamilton, Orgs., *The Handbook of Discourse Analysis*. Massachusetts: Blackwell Publishers, 54–75.
- Sensales, G. e Areni, A. (2017). Gender biases and linguistic sexism in political communication: A comparison of press news about men and women Italian ministers. *Journal of Social and Political Psychology*, 5(2), 512–536.
- Silva, F., Silvano, P., Leal, A., Oliveira, F., Brazdil, P., Cordeiro, J. e Oliveira, D. (2018). Análise de sentimento em artigos de opinião. *Revista de Estudos Linguísticos da Universidade do Porto*, 13, 79–114.
- Spender, D. (1990). *Man Made Language*. London: Pandora Press.
- Trinch, S. (2007). The pragmatic use of gender in Latina women's legal narratives of abuse. *International Journal of Speech, Language and the Law*, 14(1), 51–83.
- van Dijk, T. A. (2001). Discourse, ideology, and context. *Folia Linguistica*, 35(1–2), 11–40.
- van Eemeren, F. H. (1995). A world of difference: The rich state of argumentation theory. *Informal Logic*, 17(2), 144–158.
- van Eemeren, F. H., Garssen, B., Krabbe, E. C. W., Henkemans, A. F. S., Verheij, B. e Wagemans, J. H. M. (2014). *Handbook of Argumentation Theory*. Dordrecht: Springer.
- van Eemeren, F. H., Houtlosser, P. e Henkemans, A. F. S. (2007). *Argumentative Indicators in Discourse. A Pragma-Dialectical Study*. Dordrecht: Springer.

Magalhães, V. - O Movimento #MeToo: Argumentação, enviesamento e negação polémica
Language and Law / Linguagem e Direito, Vol. 8(2), 2021, p. 86-103

Wodak, R. (2003). Multiple identities: The roles of female parliamentarians in the EU Parliament. In J. Holmes e M. Meyerhoff, Orgs., *The Handbook of Language and Gender*. Maiden: Blackwell Publishing, 671–698.